



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões/SP

REQUERIMENTO Nº 14/2026

EMENTA:

Solicitação de informações cadastrais e cobrança de IPTU – indícios de duplicidade dos imóveis localizados na Rua Andorinha bairro Santa Fé

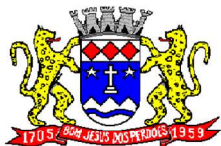
PROTOCOLO GERAL

Nº _____

DATA ____ / ____ / ____

Requeiro à Mesa, na forma regimental, após deliberação do Plenário, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, no prazo legal, preste, de forma clara e detalhada, as seguintes informações:

- a. Quais os critérios técnicos e administrativos adotados pelo Município para o cadastramento imobiliário e lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), referente a Rua Andorinha, bairro Santa Fé;
- b. Se há, nos registros da Municipalidade, duplicidade de inscrições imobiliárias relativas aos imóveis situados na Rua Andorinha, indicando, em caso positivo:
 - todos os números de inscrições imobiliárias vinculadas;
 - identificação dos respectivos contribuintes;
 - histórico completo dos lançamentos tributários;
 - valores cobrados e efetivamente pagos em cada exercício;
- c. Se houve cobrança em duplicidade de IPTU, total ou parcial, no período recente, especificando os exercícios atingidos e os valores envolvidos;
- d. Quais providências administrativas foram ou estão sendo adotadas para saneamento de eventual irregularidade, inclusive quanto à correção cadastral e à suspensão imediata de cobranças indevidas;
- e. Em caso de confirmação de cobrança indevida, informar se houve ou haverá restituição dos valores pagos a maior, indicando os procedimentos adotados, prazos e responsáveis;
- f. Esclarecimentos acerca de relatos de moradores da referida localidade, os quais apontam que, em uma mesma região, há imóveis sujeitos à cobrança regular de IPTU, enquanto outros, em condições aparentemente semelhantes, não sofrem qualquer incidência tributária;



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões/SP

- g. Se há estudo, levantamento ou procedimento administrativo em curso para revisão do cadastro imobiliário na referida área, visando corrigir eventuais distorções, omissões ou inconsistências;

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento decorre de indícios concretos de possível duplicidade na cobrança do IPTU, fato que, se confirmado, configura grave irregularidade administrativa e afronta aos princípios da legalidade, eficiência e moralidade, impondo imediata apuração e correção por parte do Poder Executivo.

Bom Jesus dos Perdões, 01 de abril de 2.026.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES

Presidente

VANDERLEI BOCUZZI TEIXEIRA

Vice Presidente

JOÃO ADILSON DE PAIVA

Vereador

WILLIAM DE SOUZA GASPAR

Vereador

EDSON DE SOUZA LIMA

Vereador

NICOLAU SANTOS ANDRADE

Vereador

DENIS ALESSANDRO RUIZ ESPINOSA

Vereador

ANTONIO MARCOS FLAUSINO

Vereador

FABIANA FENZ

Vereadora

PATRÍCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA

Vereadora



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões
Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões/SP

LIDO EM SESSÃO DO DIA ____ / ____ / ____	DESPACHO: ENCAMINHE-SE POR OFÍCIO	PROVIDENCIADO ENCAMINHAMENTO OFÍCIO N° _____ DATA ____ / ____ / ____
SECRETÁRIO (A)	PRESIDENTE	PROT. EX. N° _____ DATA ____ / ____ / ____
		SECRETARIA DA CÂMARA